



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - FUTSAL

Fundada em 27 de janeiro de 1956

Filiada a Confederação Brasileira de Futebol de Salão

FUTSAL – O único esporte genuinamente brasileiro

REGULAMENTO DO CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTSAL CATEGORIAS DE BASE - 2018

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - O Campeonato Estadual de Futsal - Edição 2018, nas Categorias: **Sub 7, Sub 9, Sub 11, Sub 13, Sub 15, Sub 17 e Sub 20**, é uma competição oficial e anual promovida e organizada pela **Federação Cearense de Futebol de Salão**.

O campeão cearense em cada categoria, será o representante oficial do Estado do Ceará nas disputas da Taças Brasil de Clubes em 2019.

§ 1º - As faixas etárias para as disputas do Campeonato Estadual de Futsal nas Categorias de Base 2018 são as seguintes:

CATEGORIA	NASCIMENTO	IDADE
Sub 7	2011 e 2012	06 e 07 anos
Sub 9	2009 e 2010	08 e 09 anos
Sub 11	2007 e 2008	10 e 11 anos
Sub 13	2005 e 2006	12 e 13 anos
Sub 15	2003 e 2004	14 e 15 anos
Sub 17	2001 e 2002	16 e 17 anos
Sub 20	1998, 1999 e 2000	18, 19 e 20 anos

Art. 2º - A Organização do Campeonato será de inteira responsabilidade da **FCFS** através de seus diversos Departamentos.

Art. 3º - Compete ao Departamento Técnico da **FCFS** a elaboração do Regulamento da Competição e das Tabelas de todas as Fases que compõem o Campeonato.

Art. 4º - Em todas as partidas do Campeonato, que sejam realizadas na Capital ou Interior, haverá sempre um Representante da Presidência da **FCFS** para acompanhar os jogos, podendo o mesmo tomar resoluções que garantam o bom andamento dos jogos, fazendo cumprir e observar este Regulamento e as Leis Desportivas, ou qualquer outra medida visando o bem-estar e o andamento da competição.

CAPÍTULO II - DA FORMA DE DISPUTA

Art. 5º - O Campeonato Estadual de Futebol de Salão - Edição 2018, nas Categorias Sub 7, Sub 9, Sub 11, Sub 13, Sub 15, Sub 17 e Sub 20, serão disputados em 01 (um) turno da seguinte forma:

Sub 9 MASCULINO

GRUPO 'A'	GRUPO 'B'
1- PROJETO SEMEAR	1- SUMOV ATLÉTICO CLUBE
2- CLUBE EVERESTE FUTSAL	2- MARANGUAPE ESPORTE CLUBE
3- CÍRCULO MILITAR DE FORTALEZA	3- GUAIBUBA FUTSAL
4- CEARÁ SPORTING CLUB	4- PROJETO FUTSAL SESC
5- SPORT CLUB EUSÉBIO	5- FALCÕES DA VILA
6- BARÇA PENAROL	6- FORTALEZA ESPORTE CLUBE



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - FUTSAL

Fundada em 27 de janeiro de 1956

Filiada a Confederação Brasileira de Futebol de Salão

FUTSAL – O único esporte genuinamente brasileiro

§ 1º – As equipes inscritas para as disputas do **Campeonato Estadual de Futsal Categoria Sub 9**, jogarão entre si, dentro de seus respectivos grupos, com jogos só de ida, classificando-se para a 2ª Fase (Quartas de finais), as quatro equipes melhores pontuadas na 1ª Fase, nos respectivos grupos. Ao final da fase, se duas ou mais equipes terminarem empatadas com o mesmo número de pontos ganhos, para definição das equipes classificadas para a próxima fase, serão obedecidos os critérios de desempates contidos no **Artigo 6º**.

§ 2º – Conhecidas as 08 (oito) equipes classificadas da 1ª Fase (Classificatória), a 2ª Fase (Quartas de finais) será disputada da seguinte forma:

1º Jogo: 1º Lugar do Grupo 'A'	x	4º Lugar do Grupo 'B'
2º Jogo: 2º Lugar do Grupo 'A'	x	3º Lugar do Grupo 'B'
3º Jogo: 1º Lugar do Grupo 'B'	x	4º Lugar do Grupo 'A'
4º Jogo: 2º Lugar do Grupo 'B'	x	3º Lugar do Grupo 'A'

§ 3º – Os jogos das quartas de finais serão disputados em jogos só de ida. Com o jogo sendo realizado no ginásio das Equipes que obtiverem o melhor índice técnico na 1ª Fase da competição. Caso no final da partida não haja uma equipe vencedora, será disputado período suplementar de 10 (dez) minutos divididos em dois tempos de 5 (cinco) minutos. As equipes que terminaram em 1º e 2º lugares na 1ª (primeira) fase jogam pelo empate nessa prorrogação para irem a semifinal da competição.

§ 4º – Conhecidas as 04 (quatro) equipes classificadas da 2ª Fase (Quartas de Finais), a 3ª Fase (Semifinal) será disputada da seguinte forma:

1º Jogo - _____	X	_____
Equipe classificada do 1º jogo		Equipe Classificada do 4º jogo
2º Jogo - _____	X	_____
Equipe classificada do 2º jogo		Equipe Classificada do 3º jogo

§ 5º – Os jogos das semifinais finais serão disputados em jogos de ida e volta, em disputa de melhor de 4 (quatro) pontos ganhos. Caso no final da 2ª (segunda) partida nenhuma equipe obtenha obtido 4 (quatro) pontos ganhos, será disputado um período suplementar de 10 (dez) minutos divididos em dois tempos de 5 (cinco) minutos na hipótese do tempo extra ainda persista o empate, a decisão será feita através da cobrança de penalidades máximas, respeitando-se o que consta no Anexo II do Livro Nacional de Regras de Futsal 2018.

§ 6º – Entre as equipes que fazem a semifinal do campeonato, tem o mando de quadra do 2º jogo a equipe que obteve melhor colocação em todo o campeonato, e a outra equipe terá o mando de quadra do 1º jogo.

§ 7º – A Final do Campeonato Estadual 2018 será disputada em jogos de ida e volta, em disputa de melhor de 4 (quatro) pontos ganhos. Caso no final da 2ª (segunda) partida nenhuma equipe obtenha 4 (quatro) pontos ganhos, será disputado período suplementar de 10 (dez) minutos divididos em dois tempos de 5 (cinco) minutos. Na hipótese do tempo extra ainda persista o empate, a decisão será feita através da cobrança de penalidades máximas, respeitando-se o que consta no Anexo II do Livro Nacional de Regras de Futsal 2018.

§ 8º – Entre as equipes que fazem a final do campeonato, tem o mando de quadra do 2º jogo a equipe que obteve melhor colocação em todo o campeonato, e a outra equipe terá o mando de quadra do 1º jogo.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - FUTSAL

Fundada em 27 de janeiro de 1956

Filiada a Confederação Brasileira de Futebol de Salão

FUTSAL – O único esporte genuinamente brasileiro

Sub 11 MASCULINO

GRUPO 'A'	GRUPO 'B'	GRUPO 'C'
1- Sport Club Eusébio	1- Fortaleza Esporte Clube	1- Maranguape Esporte Clube
2- Falcões da Vila	2- Sumov Atlético Clube	2- Ceará Sporting Club
3- Círculo Militar de Fortaleza	3- Projeto Semear	3- SLE/N. Esperança/Arco Verde
4- Futsal Para Todos	4- Projeto Futsal SESC	4- Banfort Futsal
5- Limoeiro/Galerinha de Cristo		5- Guaiuba Futsal

SUB 13 MASCULINO

GRUPO 'A'	GRUPO 'B'	GRUPO 'C'
1- Fortaleza Esporte Clube	1- Círculo Militar de Fortaleza	1- Projeto Futsal SESC
2- Frankana/Parque 10/CRESSE	2- Caucaia/AD Nota 10	2- Sumov Atlético Clube
3- Ceará Sporting Club	3- Guerreiros Futsal/Itapipoca	3- Sport Club Eusébio
4- Falcões da Vila	4- Futsal Para Todos	4- Barça Penharol
5- Limoeiro/Galerinha de Cristo	5- Internacional Futsal	5- Projeto Semear
6- New Castle/Redenção	6- Maranguape Esporte Clube	

SUB 15 MASCULINO

GRUPO 'A'	GRUPO 'B'	GRUPO 'C'
1- Bombeiros Futsal	1- WF Futsal/BPMA	1- Limoeiro/Galerinha de Cristo
2- Maranguape Esporte Clube	2- VM Futsal/São Luiz do Curú	2- Círculo Militar de Fortaleza
3- Sumov Atlético Clube	3- RM Canindé	3- Projeto Futsal SESC
4- Projeto Semear	4- Juventude/Carlito Pamplona	4- Guerreiros Futsal/Itapipoca
5- Colégio Guadalajara	5- Frankana/Parque 10/CRESSE	5- Grêmio recreativo Pague Menos
6- Ceará Sporting Club	6- Barça Penharol	6- Itapipoca Futsal

§ 9º – As equipes inscritas para as disputas do **Campeonato Estadual de Futsal nas Categorias Sub 11, Sub 13 e Sub 15**, jogarão entre si, dentro de seus respectivos grupos, com jogos só de ida, classificando-se para a 2ª Fase (Quartas de finais), as quatro equipes melhores pontuadas na 1ª Fase, nos respectivos grupos. Ao final da fase, se duas ou mais equipes terminarem empatadas com o mesmo número de pontos ganhos, para definição das equipes classificadas para a próxima fase, serão obedecidos os critérios de desempates contidos no **Artigo 6º**.

§ 10º – Conhecidas as 12 (doze) equipes classificadas da 1ª Fase (Classificatória), a 2ª Fase (Oitavas de finais) será disputada da seguinte forma:

1º Jogo: 1º Lugar do Grupo 'A'	x	4º Lugar do Grupo 'B'
2º Jogo: 1º Lugar do Grupo 'B'	x	4º Lugar do Grupo 'C'
3º Jogo: 1º Lugar do Grupo 'C'	x	4º Lugar do Grupo 'A'
4º Jogo: 2º Lugar do Grupo 'A'	x	3º Lugar do Grupo 'B'
5º Jogo: 2º Lugar do Grupo 'B'	x	3º Lugar do Grupo 'C'
6º Jogo: 2º Lugar do Grupo 'C'	x	3º Lugar do Grupo 'A'

§ 11º – Os jogos das oitavas de finais serão disputados em jogos só de ida. Caso no final da partida nenhuma equipe obtenha 3 (três) pontos ganhos, será disputado período suplementar de 10 (dez) minutos divididos em dois tempos de 5 (cinco) minutos. As equipes que terminaram em 1º e 2º lugares na 1ª (primeira) fase jogam pelo empate nessa prorrogação para irem a 3ª fase (quartas de finais) da competição.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - FUTSAL

Fundada em 27 de janeiro de 1956

Filiada a Confederação Brasileira de Futebol de Salão

FUTSAL – O único esporte genuinamente brasileiro

§ 12º – Entre as equipes que fazem a 2ª Fase do campeonato, tem o mando de quadra do jogo a equipe que obteve melhor colocação em todo o campeonato.

§ 13º – Conhecidas as 06 (seis) equipes classificadas da 2ª Fase (Oitavas de finais), a 3ª Fase (Quartas de finais) será disputada da seguinte forma:

7º Jogo: Equipe classificada do 1º jogo	x	Equipe classificada do 6º jogo
8º Jogo: Equipe classificada do 2º jogo	x	Equipe classificada do 5º jogo
9º Jogo: Equipe classificada do 3º jogo	x	Equipe classificada do 4º jogo

§ 14º – Os jogos das quartas de finais serão disputados em jogos de ida e volta, em disputa de melhor de 4 (quatro) pontos ganhos. Caso no final da 2ª (segunda) partida nenhuma equipe obtenha 4 (quatro) pontos ganhos, será disputado período suplementar de 10 (dez) minutos divididos em dois tempos de 5 (cinco) minutos. Na hipótese do tempo extra ainda persista o empate, a decisão será feita através da cobrança de penalidades máximas, respeitando-se o que consta no Anexo II do Livro Nacional de Regras de Futsal 2018.

§ 15º – Entre as equipes que fazem a 3ª Fase do campeonato, tem o mando de quadra do 2º jogo a equipe que obteve melhor colocação em todo o campeonato, e a outra equipe terá o mando de quadra do 1º jogo.

§ 16º – Classificam-se para a 4ª Fase (Semifinal) uma equipe pelo Índice Técnico entre as equipes não classificadas da 3ª fase, obedecendo sempre o critério de pontos ganhos em toda a competição. Em caso de empate em pontos entre duas ou mais equipes a classificação far-se-á sempre observando os seguintes critérios que consta no artigo 6º deste regulamento.

§ 17º – Conhecidas as 4 (quatro) equipes classificadas da 3ª Fase (quartas de finais), a 4ª Fase (Semifinal) será disputada da seguinte forma:

10º Jogo - _____	X	_____
Equipe classificada do 7º jogo		Equipe classificada do 8º jogo
11º Jogo - _____	X	_____
Equipe classificada do 9º jogo		Equipe Classificada no Índice Técnico

§ 18º – Os jogos das semifinais finais serão disputados em jogos de ida e volta, em disputa de melhor de 4 (quatro) pontos ganhos. Caso no final da 2ª (segunda) partida nenhuma equipe obtenha 4 (quatro) pontos ganhos, será disputado período suplementar de 10 (dez) minutos divididos em dois tempos de 5 (cinco) minutos. Na hipótese do tempo extra ainda persista o empate, a decisão será feita através da cobrança de penalidades máximas, respeitando-se o que consta no Anexo II do Livro Nacional de Regras de Futsal 2018.

§ 19º – Entre as equipes que fazem a semifinal do campeonato, tem o mando de quadra do 2º jogo a equipe que obteve melhor colocação em todo o campeonato, e a outra equipe terá o mando de quadra do 1º jogo.

§ 20º – A Final do Campeonato Estadual 2018 será disputada em jogos de ida e volta, em disputa de melhor de 4 (quatro) pontos ganhos. Caso no final da 2ª (segunda) partida nenhuma equipe obtenha 4 (quatro) pontos ganhos, será disputado período suplementar de 10 (dez) minutos divididos em dois tempos de 5 (cinco) minutos. Na hipótese de no tempo extra ainda persista o empate, a decisão será feita através da cobrança de penalidades



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - FUTSAL

Fundada em 27 de janeiro de 1956

Filiada a Confederação Brasileira de Futebol de Salão

FUTSAL – O único esporte genuinamente brasileiro

máximas, respeitando-se o que consta no Anexo II do Livro Nacional de Regras de Futsal 2018.

§ 21º – Entre as equipes que fazem a final do campeonato, tem o mando de quadra do 2º jogo a equipe que obteve melhor colocação em todo o campeonato, e a outra equipe terá o mando de quadra do 1º jogo.

SUB 17 MASCULINO

GRUPO 'A'	GRUPO 'B'	GRUPO 'C'
1- CRESSE/Parque 10/Francana	1- Itapipoca Futsal	1- Aracati Futsal
2- Grêmio recreativo Pague Menos	2- VM Futsal/São Luis do Curú	2- AFC/Solonópole Futsal
3- Sumov Atlético Clube	3- AD Nota 10/Caucaia	3- Limoeiro Futsal
4- Projeto Futsal SESC	4- Maranguape Esporte Clube	4- RM Canindé
	5- New Castle/Redenção	5- Vitória Crateús
		6- Proj. 1º Passo/Quixeramobim

§ 22º – As equipes inscritas para as disputas **Campeonato Estadual de Futsal Categoria Sub 17**, jogarão entre si, dentro de seus respectivos grupos, com jogos só de ida, classificando-se para a 2ª Fase (Oitavas de finais), as quatro equipes melhores pontuadas na 1ª Fase, nos respectivos grupos. Ao final da fase, se duas ou mais equipes terminarem empatadas com o mesmo número de pontos ganhos, para definição das equipes classificadas para a próxima fase, serão obedecidos os critérios de desempates contidos no **Artigo 6º**.

§ 23º – Conhecidas as 12 (doze) equipes classificadas da 1ª Fase (Classificatória), a 2ª Fase (Oitavas de finais) será disputada da seguinte forma:

1º Jogo: 1º Lugar do Grupo 'A'	x	4º Lugar do Grupo 'B'
2º Jogo: 1º Lugar do Grupo 'B'	x	4º Lugar do Grupo 'C'
3º Jogo: 1º Lugar do Grupo 'C'	x	4º Lugar do Grupo 'A'
4º Jogo: 2º Lugar do Grupo 'A'	x	3º Lugar do Grupo 'B'
5º Jogo: 2º Lugar do Grupo 'B'	x	3º Lugar do Grupo 'C'
6º Jogo: 2º Lugar do Grupo 'C'	x	3º Lugar do Grupo 'A'

§ 24º – Os jogos das oitavas de finais serão disputados em jogos de ida e volta, em disputa de melhor de 4 (quatro) pontos ganhos. Caso no final da 2ª (segunda) partida nenhuma equipe obtenha 4 (quatro) pontos ganhos, será disputado período suplementar de 10 (dez) minutos divididos em dois tempos de 5 (cinco) minutos. As equipes que terminaram em 1º e 2º lugares na 1ª (primeira) fase jogam pelo empate nessa prorrogação para irem a quartas de finais da competição.

§ 25º – A equipe que obteve melhor colocação (1º e 2º Lugares) na 1ª fase (classificatória) tem o mando de quadra do 2º jogo e a equipe que obteve (3º e 4º Lugares) na 1ª fase (classificatória), tem o mando de quadra do 1º jogo.

§ 26º – Conhecidas as 06 (seis) equipes classificadas da 2ª Fase (Oitavas de finais), a 3ª Fase (Quartas de finais) será disputada da seguinte forma:

7º Jogo: Equipe classificada do 1º jogo	x	Equipe classificada do 6º jogo
8º Jogo: Equipe classificada do 2º jogo	x	Equipe classificada do 5º jogo
9º Jogo: Equipe classificada do 3º jogo	x	Equipe classificada do 4º jogo



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - FUTSAL

Fundada em 27 de janeiro de 1956

Filiada a Confederação Brasileira de Futebol de Salão

FUTSAL – O único esporte genuinamente brasileiro

§ 27º – Os jogos das quartas de finais serão disputados em jogos de ida e volta, em disputa de melhor de 4 (quatro) pontos ganhos. Caso no final da 2ª (segunda) partida nenhuma equipe obtenha 4 (quatro) pontos ganhos, será disputado período suplementar de 10 (dez) minutos divididos em dois tempos de 5 (cinco) minutos. Na hipótese do tempo extra ainda persista o empate, a decisão será feita através da cobrança de penalidades máximas, respeitando-se o que consta no Anexo II do Livro Nacional de Regras de Futsal 2018.

§ 28º – Entre as equipes que fazem a 3ª Fase do campeonato, tem o mando de quadra do 2º jogo a equipe que obteve melhor colocação em todo o campeonato, e a outra equipe terá o mando de quadra do 1º jogo.

§ 29º – Classificam-se para a 4ª Fase (Semifinal) uma equipe pelo Índice Técnico entre as equipes não classificadas da 3ª fase, obedecendo sempre o critério de pontos ganhos em toda a competição. Em caso de empate em pontos entre duas ou mais equipes a classificação far-se-á sempre observando os seguintes critérios que consta no artigo 6º deste regulamento.

§ 30º – Conhecidas as 4 (quatro) equipes classificadas da 3ª Fase (quartas de finais), a 4ª Fase (Semifinal) será disputada da seguinte forma:

10º Jogo - _____	X	_____
Equipe classificada do 7º jogo		Equipe classificada do 8º jogo
11º Jogo - _____	X	_____
Equipe classificada do 9º jogo		Equipe Classificada no Índice Técnico

§ 31º – Os jogos das semifinais finais serão disputados em jogos de ida e volta, em disputa de melhor de 4 (quatro) pontos ganhos. Caso no final da 2ª (segunda) partida nenhuma equipe obtenha 4 (quatro) pontos ganhos, será disputado período suplementar de 10 (dez) minutos divididos em dois tempos de 5 (cinco) minutos. Na hipótese do tempo extra ainda persista o empate, a decisão será feita através da cobrança de penalidades máximas, respeitando-se o que consta no Anexo II do Livro Nacional de Regras de Futsal 2018.

§ 32º – Entre as equipes que fazem a semifinal do campeonato, tem o mando de quadra do 2º jogo a equipe que obteve melhor colocação em todo o campeonato, e a outra equipe terá o mando de quadra do 1º jogo.

§ 33º – A Final do Campeonato Estadual 2018 será disputada em jogos de ida e volta, em disputa de melhor de 4 (quatro) pontos ganhos. Caso no final da 2ª (segunda) partida nenhuma equipe obtenha 4 (quatro) pontos ganhos, será disputado período suplementar de 10 (dez) minutos divididos em dois tempos de 5 (cinco) minutos. Na hipótese de no tempo extra ainda persista o empate, a decisão será feita através da cobrança de penalidades máximas, respeitando-se o que consta no Anexo II do Livro Nacional de Regras de Futsal 2018.

§ 34º – Entre as equipes que fazem a final do campeonato, tem o mando de quadra do 2º jogo a equipe que obteve melhor colocação em todo o campeonato, e a outra equipe terá o mando de quadra do 1º jogo.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - FUTSAL

Fundada em 27 de janeiro de 1956

Filiada a Confederação Brasileira de Futebol de Salão

FUTSAL – O único esporte genuinamente brasileiro

SUB 20 MASCULINO

GRUPO 'A'	GRUPO 'B'
1- Grêmio Recreativo Pague Menos	1- Projeto Futsal SESC
2- Horizonte Futsal Clube	2- New Castle/Redenção
3- RM Canindé	3- Aracati Futsal
4- Proj. 1º Passo/Quixeramobim	4- Barça Peñarol
5- Sport Club Eusébio	5- Aracoiaba Futsal

GRUPO 'C'	GRUPO 'D'
1- Sumov Atlético Clube	1- SPAC/Crato Futsal
2- Itapipoca Futsal	2- AUDAX/Caririáçu Futsal
3- AD nota 10/Caucaia	3- Associação Atlético Cariri/Barbalha
4- Tigres da Vila	4- Jucás Futsal
5- Marco Futsal	5- Juazeiro Campo Grande
6- VM Futsal/São Luis do Curú	6- Acopiara Futsal

§ 35º – As equipes inscritas para as disputas **Campeonato Estadual de Futsal Categoria Sub 20**, jogarão entre si, dentro de seus respectivos grupos, com jogos só de ida, classificando-se para a 2ª Fase (Oitavas de finais), as quatro equipes melhores pontuadas na 1ª Fase, nos respectivos grupos. Ao final da fase, se duas ou mais equipes terminarem empatadas com o mesmo número de pontos ganhos, para definição das equipes classificadas para a próxima fase, serão obedecidos os critérios de desempates contidos no **Artigo 6º**.

§ 36º – Conhecidas as 16 (doze) equipes classificadas da 1ª Fase (Classificatória), a 2ª Fase (Oitavas de finais) será disputada da seguinte forma:

1º Jogo: 1º Lugar do Grupo 'A'	x	4º Lugar do Grupo 'D'
2º Jogo: 2º Lugar do Grupo 'A'	x	3º Lugar do Grupo 'D'
3º Jogo: 1º Lugar do Grupo 'D'	x	4º Lugar do Grupo 'A'
4º Jogo: 2º Lugar do Grupo 'D'	x	3º Lugar do Grupo 'A'
5º Jogo: 1º Lugar do Grupo 'B'	x	4º Lugar do Grupo 'C'
6º Jogo: 2º Lugar do Grupo 'B'	x	3º Lugar do Grupo 'C'
7º Jogo: 1º Lugar do Grupo 'C'	x	4º Lugar do Grupo 'B'
8º Jogo: 2º Lugar do Grupo 'C'	x	3º Lugar do Grupo 'B'

§ 37º – Os jogos das oitavas de finais serão disputados em jogos de ida e volta, em disputa de melhor de 4 (quatro) pontos ganhos. Caso no final da 2ª (segunda) partida nenhuma equipe obtenha 4 (quatro) pontos ganhos, será disputado período suplementar de 10 (dez) minutos divididos em dois tempos de 5 (cinco) minutos. As equipes que terminaram em 1º e 2º lugares na 1ª (primeira) fase jogam pelo empate nessa prorrogação para irem a quartas de finais da competição.

§ 38º – A equipe que obteve melhor colocação (1º e 2º Lugares) na 1ª fase (classificatória) tem o mando de quadra do 2º jogo e a equipe que obteve (3º e 4º Lugares) na 1ª fase (classificatória), tem o mando de quadra do 1º jogo.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - FUTSAL

Fundada em 27 de janeiro de 1956

Filiada a Confederação Brasileira de Futebol de Salão

FUTSAL – O único esporte genuinamente brasileiro

§ 39º – Conhecidas as 08 (oito) equipes classificadas da 2ª Fase (Oitavas de finais), a 3ª Fase (Quartas de finais) será disputada da seguinte forma:

9º Jogo: Classificada do 1º jogo	x	Equipe Classificada do 8º jogo
10º Jogo: Classificada do 2º jogo	x	Equipe Classificada do 7º jogo
11º Jogo: Classificada do 3º jogo	x	Equipe Classificada do 6º jogo
12º Jogo: Classificada do 4º jogo	x	Equipe Classificada do 5º jogo

§ 40º – Os jogos das quartas de finais serão disputados em jogos de ida e volta, em disputa de melhor de 4 (quatro) pontos ganhos. Caso no final da 2ª (segunda) partida nenhuma equipe obtenha 4 (quatro) pontos ganhos, será disputado período suplementar de 10 (dez) minutos divididos em dois tempos de 5 (cinco) minutos. Na hipótese de no tempo extra ainda persista o empate, a decisão será feita através da cobrança de penalidades máximas, respeitando-se o que consta no Anexo II do Livro Nacional de Regras de Futsal 2018.

§ 41º – Entre as equipes que fazem as quartas de finais do campeonato, tem o mando de quadra do 2º jogo a equipe que obteve melhor colocação em todo o campeonato, e a outra equipe terá o mando de quadra do 1º jogo.

§ 42º – Conhecidas as 04 (quatro) equipes classificadas da 3ª Fase, a 4ª Fase (Semifinal) será disputada da seguinte forma:

13º Jogo: Classificada do 9º jogo	x	Equipe Classificada do 12º jogo
14º Jogo: Classificada do 10º jogox		Equipe Classificada do 11º jogo

§ 43º – Os jogos das semifinais finais serão disputados em jogos de ida e volta, em disputa de melhor de 4 (quatro) pontos ganhos. Caso no final da 2ª (segunda) partida nenhuma equipe obtenha 4 (quatro) pontos ganhos, será disputado período suplementar de 10 (dez) minutos divididos em dois tempos de 5 (cinco) minutos. Na hipótese de no tempo extra ainda persista o empate, a decisão será feita através da cobrança de penalidades máximas, respeitando-se o que consta no Anexo II do Livro Nacional de Regras de Futsal 2018.

§ 44º – Entre as equipes que fazem a semifinal do campeonato, tem o mando de quadra do 2º jogo a equipe que obteve melhor colocação em todo o campeonato, e a outra equipe terá o mando de quadra do 1º jogo.

§ 45º – A Final do Campeonato Estadual 2018 será disputada em jogos de ida e volta, em disputa de melhor de 4 (quatro) pontos ganhos. Caso no final da 2ª (segunda) partida nenhuma equipe obtenha 4 (quatro) pontos ganhos, será disputado período suplementar de 10 (dez) minutos divididos em dois tempos de 5 (cinco) minutos. Na hipótese de no tempo extra ainda persista o empate, a decisão será feita através da cobrança de penalidades máximas, respeitando-se o que consta no Anexo II do Livro Nacional de Regras de Futsal 2018.

§ 46º – Entre as equipes que fazem a final do campeonato, tem o mando de quadra do 2º jogo a equipe que obteve melhor colocação em todo o campeonato, e a outra equipe terá o mando de quadra do 1º jogo.

Art. 6º - Os Critérios de Desempate do Campeonato Estadual de Futsal 2018 nas categorias **Sub 7, Sub 9, Sub 11, Sub 13, Sub 15, Sub 17 e Sub 20**, após a realização dos jogos da fase classificatória, as melhores colocadas conforme classificação de cada categoria, estarão automaticamente classificadas para a fase seguinte, obedecendo sempre o critério de pontos ganhos. Em caso de empate em pontos entre duas ou mais equipes a classificação far-se-á sempre observando os seguintes critérios:



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - FUTSAL

Fundada em 27 de janeiro de 1956

Filiada a Confederação Brasileira de Futebol de Salão

FUTSAL – O único esporte genuinamente brasileiro

- 1) Maior número de vitórias na competição da fase em disputa;
- 2) Confronto direto (entre duas Equipes/Municípios) da fase em disputa;
- 3) Menor média de gols sofridos na fase (numero de gols sofridos dividido pelo numero de jogos);
- 4) Equipe com menor número de Cartões Vermelhos;
- 5) Equipe com menor número de Cartões Amarelos;
- 6) Sorteio.

§ 1º. – Para o critério de Índice Técnico e melhor Classificação usarão os critérios abaixo:

- 1) Maior média de vitórias na competição (numero de vitórias dividido pelo numero de jogos);
- 2) Menor média de gols sofridos na fase (numero de gols sofridos dividido pelo numero de jogos);
- 3) Equipe com menor média de Cartões Vermelhos (numero de cartões dividido pelo numero de jogos);
- 4) Equipe com menor média de Cartões Amarelos (numero de cartões dividido pelo numero de jogos);
- 5) Sorteio.

CAPÍTULO III - DO HORÁRIO E LOCAL DOS JOGOS

Art. 7º - Os jogos deverão ter início de acordo com o horário indicado na Tabela ou Nota Oficial divulgada pela FCFS. A competição terá início no dia 07 de abril de 2018.

§ 1º. - Quando houver deslocamento de equipes de uma cidade para outra, somente o delegado do jogo poderá prorrogar o horário do início do mesmo, considerando que a equipe atrasada poderá estar sofrendo problemas para chegar ao local da partida, desde que seja comunicado pelo representante da equipe do motivo que ocasione o atraso maior do que 15 (MINUTOS). Essa prorrogação não poderá ultrapassar o prazo de 1 (uma) hora do início previsto.

§ 2º - Somente para o 1º jogo de cada rodada, haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos para o início da partida. Após o 1º jogo de cada rodada os demais seguirão ininterruptamente a sequência da tabela, terminando uma partida e a outra se iniciando de imediato.

§ 3º - No caso de não ser realizado um dos jogos marcados na tabela, o início do jogo seguinte obedecerá ao horário estabelecido na tabela ou notas oficiais, distribuídas e divulgadas pela FCFS.

§ 4º - Se houver acordo entre as duas equipes, da partida seguinte, daquela que não aconteceu anteriormente, está poderá ser iniciada imediatamente.

§ 5º - Os clubes poderão, excepcionalmente, de comum acordo entre as equipes envolvidas, solicitarem a alteração de datas e horários de jogos da tabela, mediante pagamento de **taxa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por jogo**, divididos para cada equipe e desde que o façam com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, ficando estas alterações dependentes de aprovação do departamento técnico da FCFS.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - FUTSAL

Fundada em 27 de janeiro de 1956

Filiada a Confederação Brasileira de Futebol de Salão

FUTSAL – O único esporte genuinamente brasileiro

CAPÍTULO IV - DA CONTAGEM DE PONTOS

Art. 8º - A contagem de pontos para o Campeonato Estadual nas categorias **Fraldinha (Sub-09), Pré-mirim (Sub-11), Mirim (Sub-13), Infantil (Sub-15), Infante (Sub-17) e Juvenil (Sub-20)**, será da seguinte forma:

- **VITÓRIA** 03 (três) pontos ganhos;
- **EMPATE** 01 (um) ponto ganho;
- **DERROTA** 00 (zero) ponto ganho.

§ 1º - A equipe que provocar 1 (um) **W x O** no Campeonato Estadual de Futsal 2018 de Categorias de Base, seus atletas e membros da comissão técnica, serão julgados pelo TJD/FCFS.

§ 2º - Quando uma equipe perder por **W x O**, será computado como resultado do jogo, o placar de 3x0 e 3 (três) pontos ganhos para a equipe que compareceu ao jogo.

§ 3º - Quando uma equipe perder por **W.O** pela segunda vez será automaticamente eliminada da competição e na fase seguinte não constarão seus jogos na tabela.

§ 4º - Quando uma equipe abandonar as disputas da competição, todos os seus resultados anteriores no turno serão nulos, inclusive pontos, gols marcados e gols sofridos.

§ 5º - Quando uma equipe perder por **W.O** só poderá jogar depois que efetuar a quitação da multa no valor de 02 (dois) salários mínimos vigentes do país, na tesouraria da FCFS.

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES DOS ATLETAS

Art. 9º - A participação de atletas nas Associações que estejam disputando, obedecerão as normas regulamentares previstas nos artigos abaixo a seguir, e adotada com relação a inscrições, revalidações e transferências.

§ 1º O atleta só poderá participar do jogo, com a carteira de identificação expedida pela FCFS em 2018. Faltando a carteira expedida pela **FCFS** em 2018, o atleta ou membro da comissão técnica, poderá ser inscrito mediante a apresentação de documento de fé pública que possua fotografia, que ficará de posse do anotador para anotação dos dados em súmula e posterior verificação nos registros da **FCFS**, e mais o pagamento em espécie da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) por cada carteira de identidade apresentada.

§ 2º - Constatado que o atleta ou membro da comissão técnica, cuja carteira faltou, não tenha registro na **FCFS**, sua equipe perderá os pontos automaticamente que porventura tenha ganhado e a súmula será encaminhada ao **TJD** da **FCFS** para julgamento.

§ 3º - O atleta que participar por uma determinada equipe no Campeonato, inclusive no banco de reservas, ficará automaticamente impossibilitado de transferir-se para outra equipe no mesmo campeonato, ressalvadas as disposições constantes do Regulamento.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - FUTSAL

Fundada em 27 de janeiro de 1956

Filiada a Confederação Brasileira de Futebol de Salão

FUTSAL – O único esporte genuinamente brasileiro

CAPÍTULO VI - DAS EQUIPES

Art. 10º - As equipes participantes poderão inscrever qualquer atleta amador junto à **FCFS**, dentro da faixa etária previstas para estas Categorias, com a obrigatoriedade de se fazer inscrições iniciais, revalidações ou transferências estaduais, interestaduais ou mesmo internacionais, se for o caso.

§ 1º - O prazo de Inscrições, Revalidações ou Transferências de atletas encerra-se às 18hs horas do último dia útil, antes do último jogo da 1ª (primeira) fase da competição, de cada categoria.

§ 2º - Em hipótese alguma, nenhum atleta poderá ser inscrito por mais de 01 (uma) equipe nesta competição.

§ 3º - O estágio a ser cumprido por atleta que jogou no ano de 2017 que não tiver o atestado liberatório, será de 60 (sessenta) dias, contados da data de entrada da transferência do atleta na **FCFS**.

§ 4º - Com o atestado liberatório e o pagamento da taxa, os atletas que atuaram em 2017 estarão em condição imediata de jogo.

§ 5º - Ficará isento desse estágio o atleta que não tiver participado da temporada oficial do ano anterior.

§ 6º - As inscrições de atletas e membros da comissão técnica deverão ser feitas até 72 (setenta e duas) horas antes do início do jogo previsto da equipe, para que o(s) atleta(s) e/ou membro(s) da comissão técnica possam ter condição de jogo.

Art. 11º - É obrigação de cada equipe participante da partida, apresentar uma bola em plenas condições de serem utilizadas no jogo.

§ 1º - A Federação fornecerá uma bola **PREMIUM** para a realização da partida.

CAPÍTULO VII- DAS ARBITRAGENS E OUTRAS OBRIGAÇÕES

Art. 12º - Todos os jogos do Campeonato Estadual de Futsal 2018 das Categorias de Base promovido pela **FCFS** serão dirigidos por dois Árbitros, coadjuvados por um Anotador e um Cronometrista, e ainda, um Delegado designado pela Presidência da FCFS.

Art. 13º - A designação dos oficiais de arbitragem para dirigirem os jogos do Campeonato Estadual de Futsal 2018 será feito livremente pela Comissão de Arbitragem da FCFS.

Art. 14º - Nenhum jogo poderá deixar de ser efetuado por falta de qualquer um dos oficiais de arbitragem escalados para a partida.

§ 1º - Caso, na hora marcada para início do jogo, não esteja presente um ou mais membros da equipe de arbitragem, o Delegado da **FCFS**, designará o substituto(s).

§ 2º - Se, por qualquer motivo, um dos membros da equipe de arbitragem não puder continuar a funcionar no jogo, ser-lhe-á dado substituto, de acordo com o disposto nas Regras Oficiais.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - FUTSAL

Fundada em 27 de janeiro de 1956

Filiada a Confederação Brasileira de Futebol de Salão

FUTSAL – O único esporte genuinamente brasileiro

Art. 15º - As despesas de taxas de arbitragem em jogos realizados em Fortaleza serão rateadas entre as duas equipes envolvidas na partida e pagas em espécie, ao Delegado da partida, antes do início do jogo.

Art. 16º - Para os jogos realizados no Interior do Estado as despesas de taxa de arbitragem serão rateados com ambas as equipes que deverá ser pago em espécie, ao Delegado da partida, antes do início do jogo.

§ 1º - A equipe do município sede do jogo, além da taxa de arbitragem, terá também, como despesa o transporte, alimentação e pousada com café, almoço, jantar, água mineral e refrigerante (se for o caso), de toda a equipe da FCFS.

Art. 17º - O pagamento de taxas com despesas de sua equipe serão regidas segundo Circular n.º 001/2018-DT/FCFS.

CAPÍTULO VIII - DAS APENACÕES

Art. 18º - A aplicação de cartões punitivos, estabelecidos, nas Regras Oficiais do Futsal, nas cores amarela (advertência) e vermelha (expulsão), constitui medida preventiva de inequívoca eficácia no campo desportivo, objetivando refrear violências individuais e coletivas.

§ 1º - Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e, conseqüentemente, impossibilidade de participar na partida subsequente, o atleta que, na mesma competição, receber:

- a) 01 (um) cartão vermelho (expulso) e ou;
- b) 03 (três) cartões amarelos (advertência).

§ 2º - A aplicação da suspensão automática independe do resultado do julgamento a que for submetido no âmbito da Justiça Desportiva.

§ 3º - Em hipótese alguma atleta ou membro de comissão técnica cumprirá punição em uma partida não realizada (inclusive WxO), a punição somente será considerada como cumprida após a não participação na primeira partida subsequente, efetivamente, disputada.

Art. 19º - A contagem de cartões (vermelho e amarelo) é feita dentro da mesma competição, seja ela dividida, ou não, em fases.

§ 1º - A quantificação de cartões independe de comunicação oficial da FCFS, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle.

Art. 20º - A contagem de cartões, para fins de aplicação da suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo, já recebido na mesma ou em outra partida.

§ 1º - Se o mesmo atleta, em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 03 (três) cartões amarelos e um vermelho, cumprirá, automaticamente, a suspensão de 02 (duas) partidas.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - FUTSAL

Fundada em 27 de janeiro de 1956

Filiada a Confederação Brasileira de Futebol de Salão

FUTSAL – O único esporte genuinamente brasileiro

Art. 21º – Aos membros da Comissão Técnica das equipes não mais serão apresentados cartões amarelo e/ou vermelho. Quando os membros da Comissão Técnica forem expulsos de quadra pelos árbitros, cumprirão suspensão automática, e as súmulas e relatórios serão remetidos ao **TJD/FCFS** para julgamento dos expulsos.

Art. 22º - A equipe que utilizar atleta ou membro de Comissão Técnica irregular em qualquer partida da competição sujeitar-se-á:

a) perda automática dos pontos ganhos na partida, em caso de vitória, com atribuição de 03 (três) pontos ganhos à equipe adversária;

b) perda automática dos pontos ganhos na partida, em caso de empate, com atribuição de 03 (três) pontos ganhos à equipe adversária;

c) ratificação de 0 (zero) ponto ganho na partida, em caso de derrota.

§ 1º - A irregularidade do atleta ou membro de Comissão Técnica configurar-se-á nas seguintes hipóteses:

1) inexistência de inscrição no núcleo ou revalidação, inscrição ou transferência na FCFS ou falta de inscrição do atleta para a disputa da competição;

2) atuar quando sujeito ao cumprimento de suspensão automática, por força de cartões amarelo ou vermelho e/ou cumprindo pena imposta pelo **TJD/FCFS**;

3) outras irregularidades que possam ocorrer em função de infração das regras oficiais do Futsal ou deste regulamento.

Art. 23º - A inclusão de técnico, auxiliar técnico, atendente, médico, fisioterapeuta ou preparador físico, suspenso pelo **TJD/FCFS** implicará na perda automática dos pontos do jogo da equipe infratora, com atribuição de 03 (três) pontos à equipe adversária.

Art. 24º - Se uma partida for encerrada por falta de número mínimo legal de atletas, determinado pelas regras oficiais, a equipe que não tiver o número mínimo de atletas será considerada como perdedora, somando-se os 03 (três) pontos ganhos para a equipe que tenha o número mínimo de atletas para continuidade da partida.

§ 1º - Se nenhuma das 2 (duas) equipes possuírem o número mínimo legal de atletas para continuidade da partida, as 2 (duas) equipes serão consideradas perdedoras e nenhuma somará pontos ganhos.

Art. 25º – Quando a partida for interrompida por falta de energia elétrica, de segurança ou qualquer outro motivo, deverá ser observado o que preceitua o Livro Nacional de Regras de Futsal – 2018, na Regra 07 – Duração da Partida.

Art. 26º - A contagem de cartões (amarelo e vermelho), para efeito de suspensão automática, será feita na categoria em que o atleta for penalizado com o cartão.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - FUTSAL

Fundada em 27 de janeiro de 1956

Filiada a Confederação Brasileira de Futebol de Salão

FUTSAL – O único esporte genuinamente brasileiro

Art. 27º - Os cartões recebidos pelos atletas, durante os jogos do Campeonato Estadual de Futsal Categorias de Base 2018 serão acumulativos até o último jogo da fase CLASSIFICATÓRIA do campeonato.

§ 1º - Após o termino da Fase Classificatória e do início das disputas da fase seguinte, os atletas que tiverem sido expulsos ou acumulado o 3º. Cartão amarelo deverá cumprir suspensão automática.

§ 2º - Após o termino da Fase Classificatória e do início das disputas da fase seguinte, os atletas que tiverem 01 ou 02 cartões amarelos limparão esses cartões.

Art. 28º - Atletas que após o encerramento de uma fase para outra tenha **3 (três)** Cartões Amarelos e/ou **1 (um)** Cartão Vermelho a cumprir, terão que ficar ausente de uma ou duas partidas, para cumprimento da pena estabelecida neste Regulamento.

Art. 29º - As súmulas e relatórios que contenham ocorrências serão encaminhados ao **TJD / FCFS** para as providencias cabíveis.

CAPÍTULO IX - DOS PROTESTOS

Art. 30º - Qualquer equipe que se julgue prejudicada por alguma irregularidade ocorrida em um jogo do Campeonato, dará entrada logo após o encerramento da mesma do seu protesto junto ao Delegado da partida, que autorizará ao Capitão ou ao Representante da equipe, formalizar por escrito, junto a Súmula daquele jogo.

§ 1º - A equipe protestante terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis, após o encerramento do jogo, para ratificar o seu protesto obedecido às formalidades legais junto a Federação, em ofício endereçado ao Presidente da **FCFS**, em papel timbrado da equipe protestante, reivindicando os seus direitos;

§ 2º - Só será recebido o protesto que estiver redigido em termos precisos e explicar claramente o assunto a que se refere;

§ 3º - Vier assinado pelo responsável pela equipe protestante;

§ 4º - Vier acompanhado do pagamento da taxa de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), em espécie, sendo que este valor será restituído em 50% caso vença o protesto.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 31º - Nos jogos desta competição serão observadas as seguintes diretrizes com relação aos uniformes dos atletas de Futsal:

a) Quando as equipes tiverem uniformes iguais ou parecidos, a equipe A que consta no lado esquerdo da tabela e da súmula tem a prioridade de trocar o uniforme;

b) É obrigatório o uso da caneleira por todos os atletas na quadra de jogo, inclusive os que ficam no banco de reservas. Esse equipamento utilizado pelos atletas deverá ser feito de material apropriado e que propiciem efetiva proteção, devendo estar cobertas completamente pelos meios;



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - FUTSAL

Fundada em 27 de janeiro de 1956

Filiada a Confederação Brasileira de Futebol de Salão

FUTSAL – O único esporte genuinamente brasileiro

- c)** Na hipótese do atleta fazer uso de short térmico, este terá de, obrigatoriamente, ser da cor predominante do calção;
- d)** É obrigatório que figure o número do atleta na parte da frente da camisa, além do já existente nas costas e no calção, não podendo fazer uso de esparadrapo ou outro material para tal fim;
- e)** O capitão da equipe deverá usar, obrigatoriamente, uma braçadeira para identificá-lo;
- f)** É obrigatório o uso de coletes pelos atletas reservas, sendo a cor dos coletes diferente das cores dos uniformes das equipes preliantes, o colete deve ser entregue nas mãos do jogador que esta sendo substituído, o colete não poderá ser lançado, arremessado ou atirado para o companheiro;
- g)** Caso as equipes disputantes da partida, se apresentem com uniformes parecidos ou iguais, em suas cores e padrões, a equipe mandante do jogo terá que trocar o citado material;
- h)** Não será permitido o uso de esparadrapo ou fita adesiva para numeração ou para uso de braçadeira de capitão, nem tampouco o uso de pincel atômico para marcar número na camisa.
- i)** É proibido terminantemente o ingresso e venda de bebidas e produtos em latas, garrafas e/ou recipientes de vidro e de bebidas alcoólicas de qualquer natureza, no interior do Ginásio. Considera-se interior do Ginásio qualquer lugar, local ou dependência que faça parte da estrutura física do Ginásio.
- j)** Não será permitido, no interior dos ginásios, a utilização de sinalizadores, buzinas, apitos, fogos de artifícios, instrumentos de percussão e bateria ou quaisquer outros objetos e/ou artefatos que venham a dificultar e/ou perturbar o bom andamento dos jogos.

CAPÍTULO XI - DOS CASOS OMISSOS

Art. 32º - Os casos omissos deste **REGULAMENTO** serão resolvidos, caso não tenham solução no ESTATUTO da FCFS, no Regulamento Complementar dos Campeonatos da Federação, nas Regras Oficiais do Futsal e outras leis complementares, inclusive a Lei de Transferência da CBFS e pela Diretoria da FCFS.

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2018.

Jornalista Silvío Carlos Vieira Lima
Presidente da FCFS